ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Fernanda Spindler Rosa, nos dias 07 e 08 de março de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para realizar um curso na DPM.

Parágrafo único. A Servidora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento da Servidora será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de março de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário